

P O R T A R I A N° 056/2004

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, XIV, do Estatuto,

Considerando o disposto na Lei nº10.861, de 14.04.2004, que institui o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação – SINAES**, especialmente em seu Art. 2º, IV,

R E S O L V E

1 – Constituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da UCPel, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

2 – Designar como integrantes da Comissão:

corpo docente

Francisco de Paula Marques Rodrigues
Gilberto Rudi Treptow
Heloisa Maria Nora do Rosário
Luiz Antonio Bogo Chies
Paulo Domingos Mieres Caruso

corpo discente

Alessandro Oliveira de Moura
Juliana Froner de Oliveira

corpo técnico-administrativo

Loiva Fernandes Andrade
Marcia de Castro Rachinhas
Paula Pruski Yamim

sociedade civil

Henrique Walner Alves Feijó
João Francisco Neves da Silva

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

Prof. Alencar Mello Proença
Reitor